



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA

RUA JOAO SANTIN, 30 - CENTRO - Abdon Batista
 CEP: 89636-000 CNPJ: 78.511.052/0001-10 Telefone: (49) 3545-1133
 E-mail: prefeitura@abdonbatista.sc.gov.br Site: www.abdonbatista.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 49/2025

Processo Administrativo: N/A
 Contrato: Sem termo
 Sequencial do Contrato: 12208
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 30/01/2025
 Data da Solicitação: 30/01/2025

Fornecedor: **AGROPECUARIA SÃO ROQUE DE MATOS & VETTORI LTDA**

Telefone(s):

CPF/CNPJ: 02.190.310/0001-41

Endereço:

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200400009 - DPTO DE AGUÁ E ESGOTO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: GARAGEM MUNICIPAL

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PRETA E PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO NAS REDES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA

Observações: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PRETA E PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO NAS REDES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA

Empenho:

Despesas:

83 - 02.006.17.512.0024.2039.3.3.90.00.00 - Saneamento Básico: Água, Coleta de Lixo e Esgoto

Desdobramento : 3.3.90.30.51.00.00.00

Recurso : 1.709.0000.000000 - Transf. da União Compensação Financeira Recursos Hídricos - CFH

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UNI	TUBO PERB 3/4X1,5 100MTS - TUBO PERB 3/4X1,5 100MTS		203,0000	203,00
2	1,000	UNI	TUBO PERB 3/4 1,5 50MTS - TUBO PERB 3/4 1,5 50MTS		105,0000	105,00
3	1,000	UNI	TEE INT TRIPLO - TEE INT TRIPLO		2,0000	2,00
4	1,000	UNI	UNIAO INTERNA 3/4 - UNIAO INTERNA 3/4		1,5000	1,50

Total Geral:

311,50

Abdon Batista/SC, 30 de Janeiro de 2025

Assinatura e carimbo do responsável

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Abdon Batista

Requisitante: DMAE

Objeto: Aquisição de mangueira preta e peças, para manutenção nas redes de água

Fundamentação legal Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de mangueiras pretas para manutenção das redes do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE) e determinadas peças, foi indispensável em virtude de uma situação emergencial identificada na rede de abastecimento da comunidade do Arroio Bonito. Essa emergência demandou ações imediatas para solucionar os problemas encontrados e evitar a interrupção dos serviços essenciais de distribuição de água à população.

Dada a urgência da situação, a aquisição foi realizada em caráter emergencial, priorizando a pronta disponibilidade do material necessário para os reparos. A escolha pela mangueira preta, a união e o tee se deve às suas propriedades e características que a tornam adequada para as condições operacionais das redes de abastecimento da comunidade. A aquisição do material, teve como prioridade o bem-estar e o atendimento eficiente às necessidades dos moradores.

Essa medida foi indispensável para garantir a rápida intervenção técnica e evitar interrupções no fornecimento de água à comunidade, minimizando os impactos e assegurando a continuidade dos serviços essenciais.

2. Descrição do objeto:

Mangueira preta, com as seguintes dimensões; Polegada: ¾. DE: 25mm. Quantidade 150 metros

1 - União interna de ¾

1 - Tee de ¾

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A utilização da mangueira preta durante a manutenção das redes do se justifica por suas propriedades técnicas e pela adequação às demandas operacionais do sistema de abastecimento. Esse tipo de mangueira possui resistência a pressões variadas, durabilidade em diferentes condições ambientais e versatilidade na adaptação aos sistemas de rede.

A união interna proporciona uma conexão firme e estável entre os tubos, ajudando a evitar vazamentos nas juntas. O tee é importante porque permite que você faça uma derivação no encanamento, direcionando a água para outro ponto. Isso é útil em situações onde você precisa redirecionar o fluxo de água após um vazamento.

Essas especificações fazem dos materiais a escolha ideal para intervenções emergenciais, garantindo segurança e eficiência nas operações de manutenção, ao mesmo tempo que assegura a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Mangueira preta - 150 metros

União interna – 1 unidade

Tee – 1 unidade

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: **MATOS & VETTORI LTDA**

Valor da mangueira: R\$308,00

Valor da união: R\$1,50

Valor do tee: R\$2,00

Valor total: R\$311,50

6. Previsão de Recursos orçamentários:

Nº da despesa	Descrição da Despesa	Recurso	Desdobramento	Valor estimado
83	2039 saneamento básico: Água, coleta de lixo e esgoto	1.709.0000...	3051	R\$311,50

7. Justificativa do valor da contratação:

O preço praticado pelo fornecedor **MATOS & VETTORI LTDA** de R\$309,50 é compatível com o valor de mercado, de acordo com as seguintes cotações realizadas com fornecedores.

a) Empresa: MATOS & VETTORI LTDA

Valor da mangueira: R\$308,00

Valor da união: R\$1,50

Valor do tee: R\$2,00

Valor total: R\$ 311,50

b) Empresa: COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA DE CAMPOS NOVOS

Valor total da mangueira: R\$ 318,00

8. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

24/01/2025

9. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto

10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há

11. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A escolha do fornecedor **MATOS & VETTORI LTDA** foi baseada no **MENOR PREÇO** praticado em pesquisas de mercado do bem solicitado, bem como na sua idoneidade e capacidade técnica. Dessa forma, a razão para escolha do contratado é fundamentada nos seguintes itens:

- Menor preço ofertado;
- Atendimento ao art. 72 inciso V da qualificação mínima necessária;

12. Indicar o Gestor e Fiscal de Contrato (não pode ser o mesmo servidor).

Gestor de Contrato: Karollina Aparecida Coelho

Fiscal de Contrato: Suéllem Borges

13. Indicar:

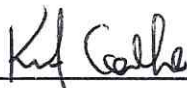
Local de execução/ entrega do objeto:

Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE. Rua Anibal Coelho, SN, centro, 89636-000. Abdon Batista/SC. Referência: Ao lado da Garagem Municipal.

Horário de entrega: de segunda a sexta-feira, das 8h00-12h00 e das 13h00-17h00.

Prazo para execução do objeto: Até 1 dia

Município de Abdon Batista, 22 de janeiro de 2025.



Karollina Aparecida Coelho

Matricula: 194535

Diretora do DMAE